

te 131

 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> PROTOCOLO GERAL Nº 64581.006843/2025-75- </div> <div style="width: 45%; text-align: right;"> PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90004/2025 ne 84 </div> </div>					
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS ANO: 2025 </div>						
INTERESSADO: H Mil A Manaus						
ASSUNTO: Aquisição de material QR						
ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de crédito; Vigência da Ata, Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho						
MOVIMENTO DO PROCESSO						
DESTINO	DATA	DESTINO	DATA			
1			19			
2			20			
3			21			
4			22			
5			23			
6			24			
7			25			
8			26			
9			27			
10			28			
11			29			
12			30			
13			31			
14			32			
15			33			
16			34			
17			35			
18			36			

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.006843/2025-75, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 90004/2025, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Setor de Aprovisionamento do H Mil A Manaus, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de ____ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- | | |
|---|--------------|
| 1. Termo de autuação..... | Folha nº 1 |
| 2. DIEx nº 3545-APROV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO | Folha nº 2 |
| 3. Nota de Crédito | Folha nº 4-4 |
| 4. Vigência da Ata | Folha nº - |
| 5. Resultado por fornecedor..... | Folha nº - |
| 6. Certidões..... | Folha nº 5 |
| 7. Notas de Empenho | Folha nº 6 |

Manaus-AM, 2 de junho de 2025.



Aprovisionador do H Mil A Manaus



Fl n° 2
SALC HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEEx Requisitório Nr 3545 - APRV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.006843/2025-75

Manaus, AM, 2 de junho de 2025

Do Chefe do Aprovisionamento
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de material
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito ao Senhor providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material de QR (gêneros alimentícios), com o respectivo recurso e destino:

a. Especificação do Item:

Nr Ordem	Nr Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Qtde	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	22	Iogurte desnatado	Tablete com 6 Und	260	7,25	1885,00
2	29	Leite zero lactose	Lt	60	7,99	479,40
TOTAL R\$						R\$ 2.364,40

b. Finalidade: Atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Aprovisionamento.

c. Tipo de Empenho: Global.

d. Empresa: L Q DE JESUS - CNPJ/MF 32.021.272/0001-64.

Aprovisionador do H Mil A Manaus

Ciente:

- Submeto o presente DIEx Requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas.

Fl n° 3
SALC HMAM

[Redacted Signature]

Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

- 1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;
- 2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor o empenho da despesa, utilizando-se do seguinte processo administrativo: **Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (SRP)**, do HMAM - UASG 160020 - UG Gestora.
- 3. Para fins do Art. 33 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, empregarmos o recurso abaixo, Natureza da Despesa- 33.90.30 e **Subitem 07 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
				33.90.30		

4. publique-se.

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

11/03/25 08:48

USUARIO: JULIAN

DATA EMISSAO : 10Mar25 VALORIZACAO : 10Mar25 NUMERO : 2025NC403720

UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160020 / 00001 - H MIL A MANAUS

OBSERVACAO

AQS DE COMPL. DE ALIMENTAÇÃO (QR) P/ BAIXADOS E ACOMPANHANTES. MAR A DEZ/25.

ATENDE PLANEJAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO ? PDR/2025.

EMPENHAR CONFORME METAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 ? AO 212B.

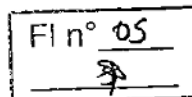
NUM. TRANSFERENCIA :

EL-4-A
SAAC HMAM

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171397	1000000000	339030		160505	D8SAFCTCALI	118.144,24

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160505 10Mar25 10:09



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.021.272/0001-64 DUNS@: 920389171
Razão Social: L Q DE JESUS
Nome Fantasia: RL QUEIROZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/11/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
☒ Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	16/06/2025	Manual
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/05/2025
Receita Municipal	Validade:	16/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

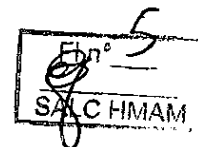
Validade: 30/06/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl n° 06

5



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2025 14:58:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L Q DE JESUS**

CNPJ: **32.021.272/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

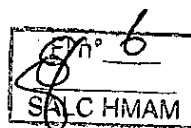
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Fl n° 02
3



Data e hora da consulta: 11/06/2025 15:39

Usuário: ***.445.722-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0001-10	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1.421, CACHOEIRINHA	69065-060
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (92)2126-2000 FAX: 2126-2006/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2025	NE	84

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160505	D8SAFCTCALI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/06/2025	Global	64581006843202575	0,0000	2.364,40

Favorecido

Código	Nome	CEP
32.021.272/0001-64	L Q DE JESUS	69460-000
Endereço	UF	Telefone
1 38 PERA 3	AM	
Município	UF	Telefone
COARI	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
229	PREGAO	-	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 14.133/2021					

Descrição

339030.07-GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
DIEX Nº 3545-APROV, DE 02 JUN 25 * PREGÃO 90004/2025, CONTRATO 131/2025
2025NC403720-DGP, DE 10 MAR 25

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

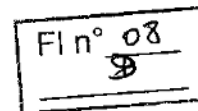
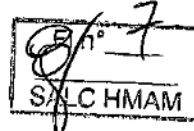
Informação Complementar

16002005900042025 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/06/2025 14:19:34	Alteração



Data e hora da consulta: 11/06/2025 15:39

Usuário: ***.445.722-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

2.364,40

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00022 - IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA DESNATADO, SABOR SEM SABOR	1.885,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/06/2025	Inclusão	260,00000	7,2500	1.885,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00029 - LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA DESNATADO, PROCESSAMENTO UHT, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE	479,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/06/2025	Inclusão	60,00000	7,9900	479,40

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/06/2025 14:19:34	Alteração





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fl n° 10
8

NIRE (da sede ou filial, quando a
sede for em outra UF)

13101567279

Código da Natureza
Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: L Q DE JESUS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2000256044

Nº DE VIAS DO ATO
CÓDIGO DO ATO
CÓDIGO DO EVENTO
QTDE
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

COARI
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Novembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1079688 em 11/11/2020 da Empresa L Q DE JESUS, Nire 13101567279 e protocolo 200537245 - 10/11/2020. Autenticação: 2FE11475FFA67A26A8656536249573A4DEC06BC7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.724-5 e o código de segurança 0GB8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade -- Secretário-Geral.

Secretário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 11
8

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.724-5	AMP2000256044	05/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310156727-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 1			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PERA 3	CNPJ 69460000
MUNICÍPIO COARI		UF AM	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L Q DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 1		NÚMERO 38	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PERA 3	CNPJ 69460000
MUNICÍPIO COARI	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LJQUEIROZ@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 3314702 3314707 3314710 3314713 3101200	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32021272000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/11/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000256044



AM20781732



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1079688 em 11/11/2020 da Empresa L Q DE JESUS, Nire 13101567279 e protocolo 200537245 - 10/11/2020. Autenticação: 2FE11475FFA67A26A8656536249573A4DEC06BC7. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.724-5 e o código de segurança 0GB8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



Fl n° 3
RIO 2/12

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000256044



AM20781732



Certifico registro sob o nº 1079688 em 11/11/2020 da Empresa L Q DE JESUS, Nire 13101567279 e protocolo 200537245 - 10/11/2020. Autenticação: 2FE11475FFA87A26A8656536249573A4DEC06BC7. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.724-5 e o código de segurança 0GB8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310156727-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
<div style="background-color: black; height: 150px;"></div>			
Declaro que a atividade se		Porte	
☐ ENQUADRA		☐ MICROEMPRESA - ME	
☒ REENQUADRA		☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
☐ DESENQUADRA			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L Q DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 1			NÚMERO 38
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PERA 3	CEP 69460000
MUNICÍPIO COARI	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LJQUEIROZ@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4399103 4399199 4221904 4712100 4732600	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32021272000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/11/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000256044



AM20781732



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1079688 em 11/11/2020 da Empresa L Q DE JESUS, Nire 13101567279 e protocolo 200537245 - 10/11/2020. Autenticação: 2FE11475FFA67A26A8656536249573A4DEC06BC7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.724-5 e o código de segurança 0GB8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade -- Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310156727-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
MUNICÍPIO COARI			
UF AM			
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L Q DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 1			NÚMERO 38
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PERA 3	CEP 69460000
MUNICÍPIO COARI	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LJQUEIROZ@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744009 Atividades secundárias 4744001 4744002 4744003 4744004 4744005	DESCRIÇÃO DO OBJETO MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32021272000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/11/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000256044



AM20781732



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1079688 em 11/11/2020 da Empresa L Q DE JESUS, Nire 13101567279 e protocolo 200537245 - 10/11/2020. Autenticação: 2FE11475FFA67A26A8656536249573A4DEC06BC7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.724-5 e o código de segurança 0GB8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310156727-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
<div style="background-color: black; height: 150px; width: 100%;"></div>			
MUNICÍPIO COARI		UF AM	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L Q DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 1		NÚMERO 38	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PERA 3	CEP 69460000
MUNICÍPIO COARI	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LJQUEIROZ@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4744006 4754701 4753900 4751201 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO ATIVIDADES DE LIMPEZA CASAS DE FESTAS E EVENTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32021272000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM; ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/11/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000256044



AM20781732



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1079688 em 11/11/2020 da Empresa L Q DE JESUS, Nire 13101567279 e protocolo 200537245 - 10/11/2020. Autenticação: 2FE11475FFA67A26A8656536249573A4DEC06BC7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.724-5 e o código de segurança 0GB8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310156727-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
MUNICÍPIO COARI			
UF AM			
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L Q DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 1			NÚMERO 38
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PERA 3	CEP 69460000
MUNICÍPIO COARI	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LJQUEIROZ@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4789007 4789099 4623109 4633801 4649408	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32021272000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/11/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000256044



AM20781732



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1079688 em 11/11/2020 da Empresa L Q DE JESUS, Nire 13101567279 e protocolo 200537245 - 10/11/2020. Autenticação: 2FE11475FFA67A26A8656536249573A4DEC06BC7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.724-5 e o código de segurança 0GB8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310156727-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
MUNICÍPIO COARI			
UF AM			
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L Q DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 1			NÚMERO 38
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PERA 3	CEP 69460000
MUNICÍPIO COARI	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LJQUEIROZ@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4649499 4647801 4645101 4642702 4641901	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32021272000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/11/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000256044



AM20781732



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1079688 em 11/11/2020 da Empresa L Q DE JESUS, Nire 13101567279 e protocolo 200537245 - 10/11/2020. Autenticação: 2FE11475FFA67A26A8656536249573A4DEC06BC7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.724-5 e o código de segurança 0GB8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Assinatura



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310156727-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
MUNICÍPIO COARI			
UF AM			
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L Q DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 1			NÚMERO 38
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PERA 3	CEP 69460000
MUNICÍPIO COARI	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LJQUEIROZ@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4652400 4651601 4651602 4669901 4669999	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32021272000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/11/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000256044



AM20761732



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1079688 em 11/11/2020 da Empresa L Q DE JESUS, Nire 13101567279 e protocolo 200537245 - 10/11/2020. Autenticação: 2FE11475FFA67A26A8656536249573A4DEC06BC7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.724-5 e o código de segurança 0GB8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310156727-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
MUNICÍPIO COARI		UF AM	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L Q DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 1		NÚMERO 38	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PERA 3	CEP 69460000
MUNICÍPIO COARI	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LJQUEIROZ@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4664800 4661300 4679601 4679603 4679604	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32021272000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/11/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000256044



AM20781732



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1079688 em 11/11/2020 da Empresa L Q DE JESUS, Nire 13101567279 e protocolo 200537245 - 10/11/2020. Autenticação: 2FE11475FFA67A26A8656536249573A4DEC06BC7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.724-5 e o código de segurança 0GB8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310156727-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
<div></div>			
Declaro que a atividade se		Porte	
☐ ENQUADRA		☐ MICROEMPRESA - ME	
☐ REENQUADRA		☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
☒ DESENQUADRA		☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L Q DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 1			NÚMERO 38
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PERA 3	CEP 69460000
MUNICÍPIO COARI	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LJQUEIROZ@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4744099 Atividades secundárias: 4679699 4691500 4511103 5611203 6209100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32021272000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO: ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/11/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<div></div>		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000256044



AM20781732



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1079688 em 11/11/2020 da Empresa L Q DE JESUS, Nire 13101567279 e protocolo 200537245 - 10/11/2020. Autenticação: 2FE11475FFA67A26A8656536249573A4DEC06BC7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.724-5 e o código de segurança 0GB8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310156727-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		Fln° 22	
<div></div>			
Declaro que a atividade se			
☐ ENQUADRA		Porte	
☒ REENQUADRA		☒ MICROEMPRESA - ME	
☐ DESENQUADRA		☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L Q DE JESUS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 1			NÚMERO 38
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PERA 3	CEP 69460000
MUNICÍPIO COARI	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LJQUEIROZ@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 6110899 6190801 6190602 6190599 7112000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32021272000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/11/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<div></div>		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000256044



AM20781732



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1079688 em 11/11/2020 da Empresa L Q DE JESUS, Nire 13101567279 e protocolo 200537245 - 10/11/2020. Autenticação: 2FE11475FFA67A26A8656536249573A4DEC06BC7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.724-5 e o código de segurança 0GBB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310156727-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		Fl n° 23	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)					
COARI AM					
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL L Q DE JESUS					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 1				NÚMERO 38	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PERA 3		CEP 69460000	
MUNICÍPIO COARI		UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LJQUEIROZ@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 8230002 8129000 8020001 7711000 7739099	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32021272000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTES AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 03/11/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000256044



AM20781732



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1079688 em 11/11/2020 da Empresa L Q DE JESUS, Nire 13101567279 e protocolo 200537245 - 10/11/2020. Autenticação: 2FE11475FFA67A26A8656536249573A4DEC06BC7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.724-5 e o código de segurança 0GB8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 24
B

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.724-5	AMP2000256044	05/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Fl n° 25

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L Q DE JESUS, de NIRE 1310156727-9 e protocolado sob o número 20/053.724-5 em 10/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1079688, em 11/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ROSEMIRA ANDRADE.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome

Manaus, quarta-feira, 11 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente pelo(a) [REDACTED] plico(a), em 11/11/2020, às 11:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/053.724-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1079688 em 11/11/2020 da Empresa L Q DE JESUS, Nire 13101567279 e protocolo 200537245 - 10/11/2020. Autenticação: 2FE11475FFA67A26A86566536249573A4DEC06BC7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.724-5 e o código de segurança 0GB8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Fl n° 26

8

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome

Manaus, quarta-feira, 11 de novembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1079688 em 11/11/2020 da Empresa L Q DE JESUS, Nire 13101567279 e protocolo 200537245 - 10/11/2020. Autenticação: 2FE11475FFA67A26A8656536249573A4DEC06BC7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.724-5 e o código de segurança 0GB8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Assinatura



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fl n° 27

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preenchido) XXX		Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM Reconheço verdadeira a firma de LUCINEIA QUEIROZ DE JESUS Escrevente: MILTON NEVES DAS SANTAS	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)					
MUNICÍPIO Coari					
UF AM					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS			A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 030 - INSCRIÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 030 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL L Q DE JESUS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, etc) RUA 1				NÚMERO 38	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PERA 3	CEP 69460-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000219 - Coari		
MUNICÍPIO Coari	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LJQUEIROZ@HOTMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4744001, 4744002, 4744003, 4744004, 4744005, 4744006		Descrição do Objeto Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de cal, argila; pedra britada, tijolos e telhas;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EXEMPTE DE AUTORIZAÇÃO GONDIAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 12/11/2018					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
			 AM2180002177342		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 11:57 SOB Nº 13101567279.
PROTOCOLO: 180504878 DE 14/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804806506. NIRE: 13101567279.
L Q DE JESUS

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/11/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Data: 24/07/2024 14h35min

Número
48

Validade
Permanente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS - DAT

Fl n° 28
3

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
E/OU FUNCIONAMENTO PERMANENTE

Concedido à

L Q DE JESUS CNPJ: 32.021.272/0001-64

Para estabelecer na

Rua RUA I- Pera, 38 - Compl. 69.460-000 COARI/AM. - Bairro PERA III

Nome fantasia

Não informado

Atividades

Atividade: Comércio de materiais para construção, ferragens, vidros, pintura, cerâmica, caça e pesca

Horário de funcionamento

Econômico

202388

Início da atividade

18/07/2019

Código de controle

CWD3CQ1QRX6BT5N0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Coari (AM), 24 de Julho de 2024



MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025, QUE FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE
MANAUS E A EMPRESA L Q DE JESUS

A União, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus – AM com sede no(a) rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM, Cep: 69065-060, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020) neste ato representado pelo Coronel ALESSANDRO SARTORI THIES, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022, publicada no DOU de 91, de 16 de Maio de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 011537314-4/MD, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa L Q DE JESUS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.021.272/0001-64, sediado na R 1, 38 PERA 3 - 69460-000 COARI - AM, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Sr(a). LUCINEIA QUEIROZ DE JESUS, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.003682/2025-68 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios e material de acondicionamento e embalagem para do Hospital Militar de Área de Manaus, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	LUCINEIA QUEIROZ DE JESUS	400	R\$7,25	R\$2900,00
29	LEITE DESNATADO ZERO LACTOSE	100	R\$7,99	R\$799,00
Valor Total				R\$3.699,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;



Fl n° 30

9

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$3.699,00 (três mil seiscentos e noventa e nove reais)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

- 8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta);
- 8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- 9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

- 9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.28. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 000001
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 171397;
- IV) Elemento de despesa: 339030; e
- V) Plano interno: D8SAFCTALI; e
- VI) Nota de empenho: 2025NE84;

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

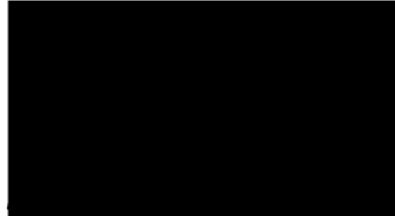
16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Assinado da forma

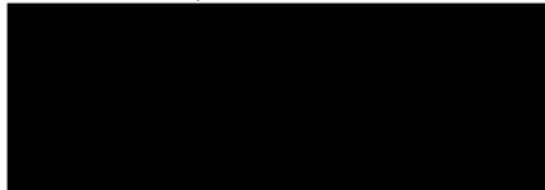
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Manaus/AM, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Manaus-Am, 21 de julho de 2025



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

gov.br



gov.br



1-



EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2025 - UASG 928680

Processo nº SD-ADM-2025/01217. Termo de Credenciamento nº 6007-PS/2025/0001. Contratante: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. Representantes: Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Presidente, e o Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração. Contratada: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA., CNPJ nº 06.344.497/0001-41. Representante: Sr. NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI. Objeto: Credenciar empresa especializada na prestação de serviços, de natureza comum e contínua, de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos nas modalidades "refeição" e "alimentação" para os empregados da NAV Brasil. Vigência: 60 (sessenta) meses. Credenciamento nº 01/2025. Fundamentação legal: art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 31 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NAV Brasil - RILC. Recursos Próprios. Data da Assinatura: 06/08/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 - UASG 928680

Nº Processo: SD-ADM-2025/01264. Objeto: Licitação para contratação de empresa de engenharia para a realização de serviços comuns de engenharia para adequação do Auditório no prédio do III COMAR - NAV Brasil RJ. Vigência: 06 (seis) meses. Total de itens a serem licitados: 01 (um) item. Edital: de 2ª a 6ª feira (dias úteis) das 08:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h. Endereço: NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A., Avenida General Justo, nº 160 - Centro, Rio de Janeiro/RJ (setor de Protocolo da Administração Central da empresa) ou em <https://www.gov.br/compras>. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2025, às 09:00h, no site <https://www.gov.br/compras>. Abertura da Sessão Pública: 04/09/2025, às 09:00h, no site <https://www.gov.br/compras>. Informações Gerais: Conforme condições, quantidades e exigências previstas no Edital nº 019/CCLI/SEDE/2025 e respectivos anexos, também disponível no site <https://www.navbrasil.gov.br/licitacoes>.

JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO
Ordenador de Despesas

COMANDO DO EXÉRCITO
CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO EXÉRCITOAVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90060/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/07/2025. Objeto: Contratação de empresa para a obra de construção da Área de Instrução Soldados do da Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEX) em Brasília - DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 12/08/2025) 160062-00001-2025NE000001

COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2025 - UASG 160069

Nº Processo: 65492.003338/2025-31. Pregão Nº 90005/2024. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 67.405.936/0001-73 - PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de viaturas administrativas. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/08/2025 a 06/08/2026. Valor Total: R\$ 113.000,00. Data de Assinatura: 11/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2025 - UASG 160069

Nº Processo: 65492.001050/2025-21. Inexigibilidade Nº 90/2025. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Publicação impressa e/ou eletrônica, de avisos de licitação, em jornais de grande circulação. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 05/08/2025 a 05/08/2030. Valor Total: R\$ 28.480,88. Data de Assinatura: 05/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 160069

Número do Contrato: 75/2023. Nº Processo: 65492.011115/2023-85. Pregão Nº 2/2023. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 03.366.550/0001-17 - GMS INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Vigência: 12/08/2025 a 18/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.368.160,00. Data de Assinatura: 12/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2025).

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2024 - UASG 160016

Número do Contrato: 8/2023. Nº Processo: 64192.000187/2023-19. Inexigibilidade Nº 2/2023. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA. Contratado: 05.914.650/0001-66 - ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação dos serviços de compartilhamento de postes, a título oneroso, para utilização como suporte de sustentação mecânica dos cabos e/ou cordoalhas, em todo a área de concessão da contratada e manter o valor inicial atualizado por ocasião do termo de contrato, a partir da data inicial da vigência deste Instrumento. Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.787,52. Data de Assinatura: 01/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2024 - UASG 160016

Número do Contrato: 8/2023. Nº Processo: 64192.000187/2023-19. Inexigibilidade Nº 2/2023. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA. Contratado: 05.914.650/0001-66 - ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação dos serviços de compartilhamento de postes, a título oneroso, para utilização como suporte de sustentação mecânica dos cabos e/ou cordoalhas, em todo a área de concessão da contratada e manter o valor inicial atualizado por ocasião do termo de contrato, a partir da data inicial da vigência deste Instrumento. Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.787,52. Data de Assinatura: 01/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2024).

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA - 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2025 - UASG 160352

Nº Processo: 64269.001054/2024-18. Pregão Nº 90004/2024. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS. Contratado: 14.278.276/0001-40 - SX CORP LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de agenciamento de passagens, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/07/2025 a 18/07/2026. Valor Total: R\$ 70.001,00. Data de Assinatura: 18/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2025).

2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 160515

Número do Contrato: 7/2023.

Nº Processo: 64308.007386/2022-22. Pregão Nº 14/2022. Contratante: COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 08.706.156/0001-02 - J. S. DE MORAES. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 0007/2023 por 12 meses. Vigência: 12/08/2025 a 12/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 119.962,24. Data de Assinatura: 04/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2025).

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - UASG 160349

Nº Processo: 64315005575202514. Objeto: Aquisição de material de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o Cmdo 17ª Bda Inf SI e Organizações Militares do GCALC. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 13/08/2025 das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av Rogerio Weber Nr 3050 Militar, Militar - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160349-5-90009-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/08/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALEXANDRE SOARES MARIANO
Aux Salc

(SIASGnet - 12/08/2025) 160349-00001-2025NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 - UASG 160353

Nº Processo: 6404400073202534. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de aquisição de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 13/08/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av Cap Ene Garcez, 1037 - Mecejana, Mecejana - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/160353-5-90018-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/08/2025 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CADSON DE SOUZA BARBOZA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 12/08/2025) 160353-00001-2025NE000001

8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 90019/2025

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64046.003591/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel S-500 e Gasolina) para atender às necessidades operacionais e serviços de pavimentação.

FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 12/08/2025) 160171-00001-2025NE002061

12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.003682/2025-68. Pregão Nº 90004/2025. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 32.021.272/0001-64 - L Q DE JESUS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de acondicionamento e embalagem para do hospital militar de área de manaus, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 21/07/2025 a 21/07/2026. Valor Total: R\$ 3.699,00. Data de Assinatura: 21/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2025 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.003682/2025-68. Pregão Nº 90004/2025. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 31.099.951/0001-29 - L J DA SILVA NASCIMENTO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de acondicionamento e embalagem para do hospital militar de área de manaus, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 21/07/2025 a 21/07/2026. Valor Total: R\$ 5.039,00. Data de Assinatura: 21/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2025).



(Continuação do BI Nr 151, de 14/08/2025, do(a) HMAM)

- b. apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos, a ser realizado no Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>), em até 30 (trinta) dias úteis;
 - c. comunicar à Fisc Adm, a SALC e ao Gestor do Contrato, por meio de DIEx simplificado e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões etc); e
 - d. inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31 JUL 17, e de toda a legislação pertinente em vigor.
2. o Gestor do Contrato deve contatar o Fiscal Adm para tomar conhecimento de suas atribuições; e
 3. a Fisc Adm, a SALC, a Conf Reg Gestão, o Gestor do Contrato designado e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.
- (Nota para BI nº 90.139, de 8 AGO 25, da SALC)

Processo: Pregão nº 90004/2025 - UASG 160020 (H Mil A Manaus).

NUP: 64581.003682/2025-68.

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios e material de acondicionamento e embalagem para do Hospital Militar de Área de Manaus, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contrato nº 131/2025 - H Mil A Manaus, pertinente a empresa L Q DE JESUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.021.272/0001-64.

Vigência: 21 JUL 25 a 21 JUL 26.

Gestor de Contrato: Chefe do Aproveitamento (Designado).

Em consequência, a contar da data desta publicação:

1. o Gestor do Contrato designado deverá:
 - a. apresentar-se em até 5 (cinco) dias úteis à Fisc Adm e a SALC/Contratos para receber as orientações relativas ao contrato e a assinatura do livro registro;
 - b. apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos, a ser realizado no Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>), em até 30 (trinta) dias úteis;
 - c. comunicar à Fisc Adm, a SALC e ao Gestor do Contrato, por meio de DIEx simplificado e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões etc); e
 - d. inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31 JUL 17, e de toda a legislação pertinente em vigor.
2. o Gestor do Contrato deve contatar o Fiscal Adm para tomar conhecimento de suas atribuições; e
3. a Fisc Adm, a SALC, a Conf Reg Gestão, o Gestor do Contrato designado e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota para BI nº 90.140, de 8 AGO 25, da SALC)

Processo: Pregão nº 90061/2024 - UASG 160011 4ª C Geo (o H Mil A Manaus é UG PARTICIPANTE).

NUP: 64581.003682/2025-68.

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios e material de acondicionamento e embalagem para do Hospital Militar de Área de Manaus, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contrato nº 47/2025 - H Mil A Manaus, pertinente a empresa TORRES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.182.371/0001-34.

Vigência: 30 JUN 25 a 30 JUN 26.

Gestor de Contrato: Chefe do Aproveitamento (Designado).

Em consequência, a contar da data desta publicação:

1. o Gestor do Contrato designado deverá: